

**DECRETO Nº 61/2020
DE 15 DE MAIO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 002/2020, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESF**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de médico ESF, já tendo ocorrida a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 15 de maio de 2020.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao décimo quinto dia do mês de maio de 2020

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino